

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026
Ano XVII | Edição nº 3955

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	4
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Extrato	4
Inexigibilidade	5
Impugnação	7
Secretaria de Saúde	8
Outros Atos	8



CHEFIA DE GABINETE
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 4.300 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Transfere as Comemorações do Dia do Servidor Público, Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Dia do Servidor Público constitui reconhecimento à dedicação, ao empenho e à contribuição dos servidores municipais para o bom funcionamento da Administração Pública e para a prestação de serviços essenciais à população;

Considerando que, no ano de 2026, o dia 28 de outubro recai em uma quarta-feira, e que a interrupção do expediente no meio da semana compromete a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, bem como o andamento regular dos processos e demandas administrativas, observados os princípios da eficiência, estabelecido no art. 37, caput, da Constituição Federal; e da economicidade, estabelecido no art. 70 da Constituição Federal;

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, conforme processo administrativo eletrônico nº 12.990/2026,

DECRETA

Art. 1º - Ficam transferidas, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, de que trata o art. 303, da Lei Complementar 47, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), em razão das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 3º- Em consequência do disposto nos artigos 1º e 2º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira).

Art. 3º - Não se aplicam as disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município
Jose Augusto Gonçalves

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 4.301 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.600 de 29 de dezembro de 2025, e nos termos do processo administrativo nº 13.119/2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.600 de 29/12/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município
Rodrigo da Gama
Secretário Municipal de Fazenda
Pedro Eduardo Trotti de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 4301 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Fazenda				
2003.04.122.0020.2.014	3.3.90.39	1.705.0000		57.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes				
2007.04.122.0020.2.043	3.3.90.30	1.705.0000	57.000,00	
TOTAL			57.000,00	57.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 341 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 233 e 244 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e nos termos do processo eletrônico nº 13.074/2026,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de



04/11/2026:

TITULARES**RÚBIA ESTEVES MACHADO BRAGA** - Presidente**ERICA GLIZENTE LARA** - Membro**EDMARA FERREIRA DE FREITAS** - Membro**SUPLENTE****IVANI TEIXEIRA COSTA** - Presidente**EVERTON FERREIRA MACHADO** - Membro**SANDRA REGINA PEREIRA GONÇALVES** - Membro**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de outubro de 2026.**JOSE CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

Outros atos oficiais

A Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Carlos Pacheco Furtado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna publico o resultado parcial do Edital de Chamamento nº 01/2026 de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para apresentação de Artistas, Bandas e Grupos, conforme empresas abaixo relacionadas, no que se refere ao objeto do processo administrativo eletrônicos nº 4653/2026.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente:

EMPRESA:**GIOVANNA DE OLIVEIRA MENDES PEIXOTO** - 69.370.828/0001-38

CREDENCIADO NOS LOTES:

14 OFICINEIRO

Fica registrado que o referido credenciamento permanecerá aberto para novos interessados, até 30 de abril de 2027, conforme disposição do Edital.

Em, 08 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 667/2026****PROCESSO Nº 11240/2026**

Ref. Aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades da Secretaria de Turismo Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, no valor total de R\$ 62.240,00 (sessenta e dois mil e duzentos e quarenta reais).

A Secretaria de Turismo Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, no feito protocolado sob n.º 11240/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de equipamento de informática para equipar a arena gamer, conforme dispõe o termo de referência.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	---------	------------	----------------------	-------------------

1	SMARTTV 50 POLEGADAS UHD QLED 4K SMART TV DE NO MÍNIMO 50 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K (3840x2160), PAINEL QLED, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ, E SISTEMA OPERACIONAL INTELIGENTE (TIZEN, WEBOS, GOOGLE TV OU EQUIVALENTE).	UN	2	2.390,00	4.780,00
2	CONSOLE PLAYSTATION 5 COM 2 CONTROLES MÍDIA FÍSICA DESCRIÇÃO: CONSOLE PLAYSTATION 5, MODELO COM LEITOR DE MÍDIA FÍSICA (BLU-RAY ULTRA HD). DEVE POSSUIR ARMAZENAMENTO SSD MÍNIMO DE 825 GB, SUPORTE A RESOLUÇÃO 4K E 120 FPS, COMPATIBILIDADE COM TECNOLOGIA RAY TRACING E AU	UN	2	4.480,00	8.960,00
3	PC GAMER PC GAMER PLACA - MÃE ASUS P/AMD AM4 B550M - PLUS TUF GAMING 4XDDR4 MATX, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5500X3D (OEM) SEM COOLER BOX, MEMÓRIA RAM PARA PC DDR4 16GB 3200MHZ CL16 (2X8GB) KINGSTON FURY BEAST KF432C16BB/16 UDIMM COR PRETA, PLACA DE VÍDEO MSI GEFORCE RTX 5060 8GB VENTUS 2X OC EDITION, FONTE CORSAIR CX SERIES CX750, 750W, 80 PLUS BRONZE, COM CABO, PRETO - CP - 9020279 - BR, GABINETE GAMER RISE MODE GALAXY GLASS STANDARD V2, MID TOWER, ATX, LATERAL E FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO, COM 10 VENTOINHAS, PRETO - RM - GA - G GSB2 - ARGB, WATER COOLER240MM DEEPCOOL MYSTIQUE ARGB, SSD NVME KINGSTON 1TB NV3 M.2 2280 PCIE 4.0 NF - E COR SSD NVME M.2 2280 KINGSTON 1TB, MONITOR GAMER AOC DESTINY 25G3ZM 24" 240HZ	UN	5	9.700,00	48.500,00

A referida dispensa será com a empresa 50.686.908 RENATA ESTEVES CABRAL, inscrita no CNPJ/MF nº 50.686.908/0001 - 79, sediada na Rua Aurino Da Costa Carvalho, nº 135, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ, CEP: 25780-000, valor total de R\$ 62.240,00 (sessenta e dois mil e duzentos e quarenta reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 11/09/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 06/10/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a 50.686.908 RENATA ESTEVES CABRAL, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

Extrato**EXTRATO DO CONTRATO Nº 479/2026**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 12.622/2026; **PARTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **60.136.443 TAMARA APARECIDA DE CARVALHO LIMA; OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo,



Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 10 de outubro de 2026 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Reserva Orçamentária nº 1791/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0032705 – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes – Manutenção das Atividades da SOPUT – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de outubro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de outubro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 480/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 12.597/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **48.032.220 MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA CRUZ**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 11 de outubro de 2026 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Reserva Orçamentária nº 1787/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0032705 – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes – Manutenção das Atividades da SOPUT – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de outubro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de outubro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 482/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 12.595/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **21.710.590 ANDERSON DOS SANTOS DIAS**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 03 (três) dias, iniciando-se em 10 de outubro de 2026 e findando-se em 12 de outubro de 2026; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Reserva Orçamentária nº 1788/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0032705 – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes – Manutenção das Atividades da SOPUT – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de outubro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de outubro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 486/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 12.711/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **63.607.075 THAIANNE MOREIRA DE SOUZA SILVA PORTO**;

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 10 de outubro de 2026 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Reserva Orçamentária nº 1812/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0032705 – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes – Manutenção das Atividades da SOPUT – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de outubro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 13081/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 230/2026

Ref. A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 13081/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 13081/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender às necessidades da programação oficial no dia 10 de outubro de 2026, para cumprir o calendário anual de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao fomento da cultura e ao impulsionamento do turismo no município. A Contratação será realizada junto à **38.426.841 DANIEL WERNECK DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 38.423.841/0001-84, com sede à Rua Antonio Coelho Guerra, nº 106, Centro, São José do Vale do Rio Preto- RJ, CEP: 25.780-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	Oficineiro – Realização de oficinas com duração mínima de 02 horas, por profissionais locais ou regionais, ministrada por oficineiro devidamente trajado, que deverá arcar com todos os custos relacionado aos materiais e instrumentos para a plena realização das oficinas propostas, ofertando diversão e aprendizado.	1	1.500,00	1.500,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO****GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO N.º 13081/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 230/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 13081/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para tender às necessidades programação oficial no dia 10 de outubro de 2026, para cumprir o calendário anual de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao fomento da cultura e ao impulsionamento do turismo no município. **38.426.841 DANIEL WERNECK DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 38.423.841/0001-84, com sede à Rua Antonio Coelho Guerra, nº 106, Centro, São José do Vale do Rio Preto- RJ, CEP: 25.780-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 08 de outubro de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 13083/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 231/2026

Ref. A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 13083/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 13083/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender às necessidades da programação oficial nos dias 10 e 11 de outubro de 2026, para cumprir o calendário anual de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao fomento da cultura e ao impulsionamento do turismo no município. A Contratação será realizada junto à **34.367.935 CARLOS JOSE FERNANDES**, inscrita no CNPJ nº 34.367.935/0001-22, com sede à Rua Salvador Da Costa Alves, nº 742, Fazenda Inglesa, Petrópolis- RJ, CEP: 25.670-075. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Locução - Serviços técnicos de locução para propagandas, narração de vídeos, tutoriais, identidade sonora, gravação e regravações. Composto por 1 integrante. A apresentação deverá ter duração mínima de 02 horas	2	1.100,00	2.200,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO N.º 13083/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 231/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 13083/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para tender às necessidades programação oficial nos dias 10 e 11 de outubro de 2026, para cumprir o calendário anual de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao fomento da cultura e ao impulsionamento do turismo no município. **34.367.935 CARLOS JOSE FERNANDES**, inscrita no CNPJ nº 34.367.935/0001-22, com sede à Rua Salvador Da Costa Alves, nº 742, Fazenda Inglesa, Petrópolis- RJ, CEP: 25.670-075. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 08 de outubro de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

**Impugnação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESPOSTA ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
PROCESSO: 012671/2026

IMPUGNANTE: **ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA.**

Tendo em vista a **IMPUGNAÇÃO** apresentada por meio da plataforma BLL Compras e protocolada sob o Processo Administrativo nº 012671/2026 (Flowdocs), pela empresa acima identificada, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2026, Processo Licitatório nº 05774/2026, cujo objeto consiste na FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO,

COMUNICO que a impugnação apresentada pela empresa **ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA** foi **PARCIALMENTE INDEFERIDA**, conforme decisão proferida nos autos.

Em razão dos apontamentos analisados e da necessidade de promover adequações no Termo de Referência e, conseqüentemente, no instrumento convocatório, faz-se necessária a **SUSPENSÃO SINE DIE** do Pregão Eletrônico nº 033/2026, até que sejam realizadas as correções e adequações pertinentes, com posterior remarcação da sessão pública, mediante a devida divulgação pelos meios oficiais.

Informa-se, ainda, que a íntegra da decisão referente à impugnação encontra-se disponível na plataforma BLL Compras, para conhecimento dos interessados, devendo ser igualmente publicada nos veículos oficiais de comunicação, quais sejam, Diário Oficial do Município, Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, além de permanecer disponível para consulta e download na página oficial da Prefeitura Municipal, na seção de Licitações.

INFORMAÇÕES: O esclarecimento de dúvidas ou a obtenção de quaisquer outras informações poderão ser solicitados pelos interessados, em dias úteis, das 9h30min às 16h, junto à Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maria Emília Esteves, nº 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ, ou pelos telefones (24) 2224-1552 e pelo e-mail admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto-RJ, 08 de outubro de 2026.

Flaviana Medeiros
Lameira
Ribeiro:00605979
766

Assinado de forma
digital por Flaviana
Medeiros Lameira
Ribeiro:00605979766
Dados: 2026.10.08
16:21:11 -03'00'

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Agente de Contratação/Pregoeira



SECRETARIA DE SAÚDE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

Resultado Preliminar

DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 03/2026

DENTISTA

APROVADOS														
Posição	NOME	Formação Acadêmica									Experiência Profissional			Pontuação Final
		Doutora do ou Mestrado pertinente ao cargo	Pós-graduação lato sensu pertinente e ao cargo	Pós-graduação lato sensu em Endodontia	Curso em endodontia ≥ 120h	Curso em endodontia 60h a 119h	Curso em endodontia 30h a 59h	Curso pertinente ao cargo ≥ 120h	Curso pertinente ao cargo de 60h a 119h	Curso pertinente ao cargo de 30h a 59h	Serviço na área de Endodontia	Serviço público na área relacionada ao Cargo	Serviço privado na área relacionada ao Cargo	
01	Guilherme Branco de Souza Carneiro	0,00	0,00	8,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	0,00	6,00	208,00
02	Victoria Xavier Ramos de Almeida	0,00	4,00	8,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	72,00	0,00	9,00	95,00
03	Karina Candido Carvalho Nunes	0,00	0,00	8,00	3,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	24,00	0,00	9,00	46,00
04	Caio Branco Gama	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	15,00	24,50
05	Murilo Henrique Mury Ribeiro	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	19,00
06	Franciane Luiza de Almeida Gomes	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	17,00

**NÃO APROVADOS**

Nome	Motivo:
Jhully de Freitas Ramos	Não aprovado conforme a Cláusula 4.4 “Não serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação final zero”.

DECLASSIFICADOS

Nome	Motivo:
Maria Clara Tavares Tardelli	Desclassificada, nos termos do item 3.2, alínea “a” do edital, em razão da ausência de documento obrigatório para inscrição.